



Procedimento concursal comum para preenchimento de três (3) postos de trabalho para a carreira e categoria de técnico superior, para exercer funções na Direção de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar e Licenciamento, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, alargado a trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por tempo determinado ou determinável ou sem constituição prévia de relação jurídica de emprego público - **Referências 1, 2 e 3.**

Ata n.º 16

Aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, pelas 09H30, nas instalações da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte (DRAPN), localizadas na Rua da Republica, 133, 5370-347 – Mirandela, reuniu o júri do procedimento concursal em apreço, designado por Despacho da Senhora Diretora Regional de Agricultura e Pescas do Norte, datado de 29 de abril de 2021.-----

A Sra. presidente do júri propôs a seguinte ordem de trabalhos, que foi aceite por unanimidade.-----

- 1- **Analisar as pronúncias efetuadas pelos candidatos Vasco Rafael Marques Francisco, Daniel Vieira de Lemos Lino, Rui António Gonçalves Torres, Carlos Eduardo Torres Justo.**-----
- 2- **Não realização da Entrevista Profissional de Seleção, conforme email de 28/01/2022 e ATA 15 do Júri, sendo a mesma realizada em data a marcar oportunamente.**-----

Assim, o Júri começou analisar as pronúncias efetuadas pelos candidatos Vasco Rafael Marques Francisco, Daniel Vieira de Lemos Lino, Rui António Gonçalves Torres, Carlos Eduardo Torres Justo, os quais alegam, em síntese, não ter recebido a notificação para a realização do método de seleção obrigatório – Avaliação Psicológica, a qual foi efetuada para o email indicado pelos candidatos, em sede de apresentação de candidaturas-----

O Júri, confrontado com as referidas pronúncias, solicitou à Divisão de Informática e Documentação (DID), que informasse sobre o correto envio e receção da referida notificação, tendo sido referido o seguinte: “Analisando os log’s do servidor de mail, não foram encontrados situações anómalas no processamento de envio de mails enviados pelo procedimentosconcursaisrh@drapnorte.gov.pt, na data indicada, cujos destinatários são os abaixo listados.

Em todos os envios, o estado da transação foi sempre “sent” (Enviado), com aceitação do lado do servidor de receção (250 ... OK ...). Se depois o servidor de receção os entregou, ou não, ao endereço de mail correspondente, nada se pode dizer, pois passa a ser da responsabilidade deste último.”

Apesar deste parecer técnico, o Júri constatou que os servidores de destino de todos os concorrentes admitidos à fase da Avaliação Psicológica, não retornaram o recibo de entrega da notificação.-----

Face ao disposto na alínea a) do art.º 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e não tendo sido rececionado o respetivo recibo de entrega, o Júri deliberou, por unanimidade, proceder à notificação dos candidatos que não compareceram ao método de seleção obrigatório – Avaliação Psicológica.-----

Por força da referida deliberação importa concluir o método de seleção obrigatório – Avaliação Psicológica, para os candidatos que não compareceram ao mesmo. Para o efeito, o Júri, em articulação com a UTAD, irá proceder ao



agendamento da aplicação do referido método de seleção, sustentado no contrato já celebrado entre a DRAPN e a UTAD, no qual figura a prestação de serviço para 44 candidatos.-----

Não se mostrando concluída a aplicação do método de seleção obrigatório – Avaliação Psicológica, o método de seleção seguinte, correspondente à Entrevista Profissional de Seleção (EPS), não deverá ser realizado, pelo que as notificações já efetuadas ficam sem efeito, sendo os candidatos notificados da presente deliberação, com informação complementar de que a aplicação da mesma irá ser efetuada em data a marcar oportunamente.-----

Todas as deliberações do Júri foram tomadas por votação nominal e unanimidade.-----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por finda a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada e rubricada por todos os membros do Júri.-----

Tomaram parte nas presentes deliberações os seguintes elementos do júri:-----

Presidente - Maria Manuel Gonçalves Mesquita – Diretora de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar e Licenciamento;-----

1º Vogal efetivo - José Rocha Moreira Fernandes, Chefe de Divisão de Apoio ao Setor Agroalimentar; -----

2º Vogal efetivo – Adília Josefina Ribeiro Domingues, Diretora de Serviços de Administração. -----

O Presidente

O 1º Vogal

O 2º Vogal